



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

CONTRATO Nº 20231246

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na rua Tancredo neves, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.158.972/0001-65, representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, Secretária municipal, portador do CPF nº 013.257.152-80, residente na Tv. Círio de Nazaré e de outro lado a firma **BOA COMPRA SUPERMECADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.729.952/0001-53, estabelecida à AV SAO JOAO QD47 LT01, JD EUROPA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARA DE CASTRO PAIM LIMA SOUZA, residente na RUA AMAZONAS 641, PARK SHALON, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 016.386.461-63, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para aquisição de gênero alimentício com fornecimento fracionado, para suprirem a demanda originária dos cursos de gastronomia que serão ofertados no Laboratório Gastronômico, nos Eventos e Festivais Gastronômicos, bem como para consumo próprio da secretaria e seus departamentos, conforme estabelecido no Edital, na Ata de Registro de Preços nº 20222366 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 157/2022/FMDS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para aquisição de gênero alimentício com fornecimento fracionado, para suprirem a demanda originária dos cursos de gastronomia que serão ofertados no Laboratório Gastronômico, nos Eventos e Festivais Gastronômicos, bem como para consumo próprio da secretaria e seus departamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 058/2022-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184396	Abacaxi - tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	UNIDADE	60,00	4,900	294,00
184398	Abóbora - tipo cambotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	QUILO	63,00	4,100	258,30
184400	Abobrinha - fruto alongado e estreita que se une a u ma parte mais arredondada e larga, com casca verde clara e umas partes mais escuras, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco.	QUILO	63,00	4,500	283,50
184403	Acelga - sadias, frescas, sem danificações físicas em lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, apresentar talos longos e firmes e folhas baças ou brilhantes, com coloração verde ou avermelhada.	MAÇOS	60,00	5,900	354,00
184408	Açúcar demerara - açúcar granulado de coloração amarelada resultante da purgação do açúcar mascavo, e com teor de melação em sua composição, mais utilizado para exportação. Embalado em plástico atóxico e termoselado de 1kg, declarando a marca e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	37,00	5,050	186,85
184415	Alcaparras - Ingredientes: alcaparra, água, vinagre e sal. peso líquido 100g peso drenado 60g. Embalado em vidro transparente declarando a marca e endereço do fabricante, data de validade.	UNIDADE	60,00	8,460	507,60
184417	Alface Crespa - sadias, frescas, sem danificações físicas sem lesões de origem física ou mecânica, folhas lisas, soltas e macias com ondinhas nas extremidades, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, apresentar folhas brilhantes, com coloração verde.	MAÇOS	75,00	4,190	314,25
184431	Arroz integral - longo fino, tipo 1 integral. Embalagem de plástico transparente e atóxico, limpo,	PACOTE	22,00	6,800	149,60

Am

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

	não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá estar de acordo com a resolução 12/78 da cnpa pct 1 kg.				
184435	Asinha de frango - Cortes de frango sem tempero congelado, embalado em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ? MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual)	QUILO	37,00	18,000	666,00
184437	Aveia - aveia em flocos finos 100%, sem aditivos ou conservantes	UNIDADE	37,00	5,100	188,70
184449	Banana caturra ou nanica - maturação adequada para o consumo	QUILO	67,00	5,500	368,50
184451	Banana prata - com 50% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g.	QUILO	37,00	6,200	229,40
184452	Banana Terra - banana terra com 70% de maturação sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g	QUILO	45,00	9,630	433,35
184453	Banha de porco - Gordura fresca de porco, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, com data de embalagem, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ? MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual). Embalagem de 1kg.	QUILO	30,00	23,390	701,70
184457	Batata doce ? escovada, acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas com coloração da casca marrom, internamente coloração branca e polpa macia sem perfurações ou pontos pretos casca sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz.	QUILO	45,00	5,900	265,50
184606	BATATA INGLESA, batata tipo inglesa lavada ou escovada, acondicionada em saco plástico resistente ou em caixas plásticas. Tamanho médio com casca íntacta, sem perfurações ou cortes e sem brotamentos ou cor esverdeada. Ao corte a polpa deverá estar firme e amarelada na sua cor característica. Isentos de sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	60,00	6,100	366,00
184607	BERINJELA, vegetal firme e íntegro com coloração roxa escura, textura e consistência de vegetal fresco casca lisa e brilhante, sem nós ou manchas claras.	QUILO	45,00	7,800	351,00
184608	BETERRABA, escovada, acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas com coloração roxa, tanto externa quanto internamente casca sem cortes ou perfurações sem brotamento polpa firme e tamanho médio por raiz. Isentos de sujidades, parasitos e larvas	QUILO	37,00	5,800	214,60
184621	BRÓCOLIS IN NATURA. In Natura, livres de fungos tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas	QUILO	37,00	17,200	636,40
184636	CARÁ FRESCO. Cará - De 1ª qualidade, fresco, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme.	QUILO	30,00	11,000	330,00
184651	CEBOLA ROXA IN NATURA In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	QUILO	37,00	7,730	286,01
184655	CHÁ DE ERVA DOCE - SACHÊ DE 2G caixa com 10 *- especificação técnica: chá de erva doce composto de sementes de erva doce isento de	CAIXA	15,00	4,900	73,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

sujeidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos
embalagem primaria plástica, apropriada, hermeticamente fechada com validade mínima de 14 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 267/05, rdc 277/05, rdc 14/14 e alterações posteriores
produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa.

184659	CHEIRO VERDE; cebolinha fresca e salsa, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de parasitas e larvas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos fertilizantes, acondicionada em embalagem adequada, pesando 150 à 200 gr por maço, com variação máxima de 5%.	MAÇOS	120,00	3,360	403,20
184663	CHIMICHURRI, Chimichurri - mix de ervas secas que se tornam o chimichurri. Embalagem de 180g.	UNIDADE	15,00	14,500	217,50
184699	CHUCHU ; De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujeidades, parasitas e larvas.	QUILO	37,00	5,390	199,43
184700	COALHO EM PÓ 50G frasco de 50 g. Caixa com 10 unidades	CAIXA	2,00	158,500	317,00
184701	COALHO LÍQUIDO 200ML Coalho Líquido ? frasco de 200 ml	UNIDADE	7,00	14,000	98,00
184703	COCO SECO IN NATURA In Natura, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar integras, sem traço de descoloração ou manchas.	UNIDADE	30,00	8,500	255,00
184710	COSTELINHA SUÍNA Embalada embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ? MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual). Apresentação: Manta (2kg ? 4kg).	QUILO	60,00	31,600	1.896,00
184711	COUVE-FLOR CLASSE 7 - Cor creme, classe 7 (diâmetro aproximado de 210 mm) sem defeitos graves (podridão, danos profundos, impurezas, passadas, folhas na flor, peludas ou com manchas cor de vinho) ser bem definidas, sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa excessiva	QUILO	45,00	13,200	594,00
184712	COXA DE FRANGO CONGELADAS congeladas, embaladas em caixas interfolhadas e padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	QUILO	52,00	12,900	670,80
184713	COXINHA DA ASA Cortes de frango sem tempero, congelado, embalado em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ? MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	QUILO	52,00	17,000	884,00
184721	DAMASCO TURCO Damasco seco / desidratado Embalado. Não contém adição de açúcar. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalado a Vácuo - Pacote 500kg.	PACOTE	37,00	71,920	2.661,04
184722	DOCE DE LEITE 500G Doce de leite pastoso 500 g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	UNIDADE	45,00	10,000	450,00
184732	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA em balado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 1 kg	PACOTE	26,00	6,800	176,80
184733	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA GROSSA em balado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 1 kg	PACOTE	22,00	7,200	158,40
184735	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA GROSSA - em balado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 1 kg	PACOTE	22,00	8,000	176,00
184737	FARINHA DE MILHO FLOCADA Farinha de milho amarela em flocos pacote com 500 g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde,	PACOTE	75,00	4,000	300,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

184745	obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. FEIJÃO DE CORDA PCT 1KG embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Livre de impurezas. Tipo 1 - não contém glúten. Embalagem de 1 kg	PACOTE	22,00	13,900	305,80
184747	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PCT 1KG feijão preto, tipo I, 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, grãos novos, são, não quebradiços e de cozimento uniforme, isento de material terroso, mofo, sujidades e mistura de outras variedades e especiais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: pacote 01 quilograma	PACOTE	30,00	8,500	255,00
184765	GOIABADA - 400G Goiabada - 400g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	UNIDADE	30,00	7,500	225,00
184773	INHAME KG sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchos ou podridão, sem escurecimentos graves ou danos mecânicos, tipo extra	QUILO	37,00	6,150	227,55
184774	IOGURTE NATURAL 170ML Iogurte natural, embalagem com 170ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	UNIDADE	52,00	5,770	300,04
184775	KETCHUP 397G Embalagem de 397g. Ingredientes: Tomate, água, vinagre, açúcar, sal, cebola, acidulante ácido cítrico, espessantes, arboximetilcelulosesódica e goma xantana, conservador ácido sórbico e aromatizante. Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente.	UNIDADE	30,00	6,400	192,00
184778	LEITE DE COCO INTEGRAL Integral 500 ml. Contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	CAIXA	60,00	6,800	408,00
184784	LIMÃO TAITI - DE PRIMEIRA livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	QUILO	90,00	5,350	481,50
184785	LIMÃO SICILIANO - DE PRIMEIRA Cada fruta deverá ser fresca, de primeira, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca a polpa deverá estar intacta e uniforme. Não poderá apresentar podridão, exposição da polpa, injúrias, cortes, sinais de maturação em demasia ou oleocelose	QUILO	30,00	10,460	313,80
184786	LINGUIÇA CALABRESA, PCT 5KG Obtida a partir de carne suína adicionada de ingredientes, temperado e defumado. Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados da entrega. Pacote de 5kg	PACOTE	30,00	25,300	759,00
184789	LOMBO SUÍNO Carne suína, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ? MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	QUILO	60,00	24,100	1.446,00
184792	MAÇÃ FUNGI IN NATURA 1ª qualidade casca integra, consistência firme. Devem estar frescas, integras, sem traço de descoloração ou manchas., cor vermelha, tamanho 120/150, isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos rachaduras ou lesões abertas.	QUILO	45,00	9,230	415,35
184793	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA nacional, acondicionada em caixas plásticas, com tamanho médio, casca firme, lisa brilhante e intacta, de coloração avermelhada, polpa esbranquiçada e suculenta	QUILO	45,00	7,960	358,20
184804	MARACUJÁ IN NATURA Fruta in natura, tipo maracujá, espécie azedo, ótima qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	45,00	9,780	440,10
184807	MASSA LINGUINE embalagem plástica contendo 500g com ovos, procedência nacional, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes. Prazo mínimo de validade de 1 ano a partir da data de entrega	UNIDADE	15,00	7,820	117,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

184809	MASSA PENNE Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Espaguete nº 8. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem de 500g declarando a marca, endereço do fabricante e data de validade.	UNIDADE	30,00	6,140	184,20
184812	MELANCIA GRAÚDA redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade	QUILO	60,00	4,740	284,40
184813	MELÃO LIMPOS E DE BOA QUALIDADE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes	QUILO	60,00	7,880	472,80
184814	MILHO PARA CANJICA 500G especial, classe amarela, tipo 1, embalagem original com 500g	UNIDADE	22,00	4,480	98,56
184815	MILHO VERDE LT 200G produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso acondicionado sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega suas condições deverão estar de acordo com anta- (decreto 12486 de 20/10/78). Unidade fornecimento: lata de 200 gramas	UNIDADE	45,00	4,170	187,65
184818	MOCOTÓ Miúdo bovino, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ? MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	QUILO	37,00	16,320	603,84
184819	MOELA Miúdos de frango congelado, embalado em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ? MAPA e/ou SIE. Embalagem 1kg.	UNIDADE	37,00	16,260	601,62
184820	MOLHO BARBECUE ? Embalagem de 1kg. Ingredientes: Água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, melado, mostarda escura, especiarias, pimenta do reino, espessante INS 415, aroma idêntico ao natural de barbecue, aroma natural de fumaça, corante caramelo INS 150 de conservador INS 202.	UNIDADE	15,00	22,100	331,50
184821	MOLHO DE PIMENTA - FRASCO 150 ML embalado em plástico atóxico declarando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais. Frasco com 150 ml.	UNIDADE	12,00	3,340	40,08
184824	MOLHO SHOYO 1000ML embalagem de 1000 ml informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	UNIDADE	22,00	10,500	231,00
184832	NOZ MOSCADA semente seca da moscadeira. Vendido em pacote com uma unidade	PACOTE	22,00	7,900	173,80
184835	ÓLEO DE COCO Substância pastosa, branca, extraída do coco, usada como gordura comestível. Embalagem de 500ml	UNIDADE	15,00	37,700	565,50
184840	OVOS DE GALINHA - DÚZIA - embalagem em dúzia, em caixas de papelão, casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	DÚZIA	90,00	7,990	719,10
184841	PÁ Carne bovina com osso, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ? MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual)	QUILO	37,00	31,210	1.154,77
184845	PÃO DE FORMA, PCT 500G	PACOTE	37,00	9,830	363,71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

	massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias uniforme, embalagem com aproximadamente 500 gramas com 20 fatias, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 gr				
184846	PÃO FRANCÊS PESO DE 50G	UNIDADE	150,00	0,730	109,50
	Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, pacote resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro sem amassar em aspecto adequado. o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega				
184849	PÁPRICA PICANTE	UNIDADE	11,00	11,300	124,30
	Embalagem de 250 g, informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais				
184851	PEPINO, .	QUILO	52,00	6,700	348,40
	acondicionado em caixas plásticas, tamanho médio. Casca brilhante, esverdeada e firme. Sem alterações ou perfurações				
184852	PEPINO JAPÔNES VERDE	QUILO	52,00	8,180	425,36
	Aodai, grupo japonês subgrupo verde escuro, classe 15 tamanho aproximadamente de 15 a 20 cm., sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oco, descolorado, passado ou torto), categoria extra.				
184862	PIMENTÃO VERDE FRESCO	QUILO	52,00	8,950	465,40
	fruto com coloração verde escuro, fresco, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos. Produzida sem uso de agrotóxicos.				
184863	PIMENTÃO AMARELO FRESCO	QUILO	52,00	13,820	718,64
	Subgrupo amarelo, classe com aproximadamente maior que 10 e menor que 12 cm subclasse 06, diâmetro maior que 6 e menor que 8 cm, sem defeitos graves (podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo), categoria extra				
184864	PIMENTÃO VERMELHO FRESCO	QUILO	52,00	15,070	783,64
	Subgrupo vermelho, classe com aproximadamente maior que 10 e menor que 12 cm subclasse 06, diâmetro maior que 6 e menor que 8 cm, sem defeitos graves (podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo), categoria extra				
184865	PISTACHE A GRANEL	QUILO	22,00	196,900	4.331,80
	a granel com casca torrado e sem sal. Embalagem informando peso e data de validade.				
184866	POLPA DE AÇAÍ, 100% NATURAL	PACOTE	37,00	22,910	847,67
	polpa de açaí, 100 % natural, de primeira qualidade, congelada, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, com especificações dos ingredientes, origem, data de fabricação e prazo de validade. Totalizando 1kg do produto.				
184869	PRESUNTO, .	QUILO	30,00	44,200	1.326,00
	cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F				
184882	RABANETE, .	QUILO	27,00	9,210	248,67
	Sem defeitos graves, apresentando folhas verdes e não murchas, e deverão estar firmes, intactas e bem desenvolvidas. Os rabanetes deverão apresentar sua coloração característica (rosácea), sem danos aparentes. Cada maço deverá pesar aproximadamente 200g. Livre de sujidades, insetos e sem sinais de danos de origem física ou mecânica				
184883	REPOLHO BRANCO - HORTALIÇA	QUILO	52,00	6,180	321,36
	hortaliça com coloração verde água, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, pesando aproximadamente 1 kg com variação máxima de 10%.				
184884	REPOLHO ROXO IN NATURA	QUILO	37,00	8,400	310,80
	Grupo roxo, com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficial, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos.				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

184887	RÚCULA FRESCA Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes. Deverá pesar aproximadamente 200g por pé	MAÇOS	52,00	7,040	366,08
184889	SAL GROSSO,PCT 1KG embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Não contém glúten. Embalagem de 1kg.	PACOTE	30,00	3,140	94,20
184891	SAL IODADO PCT 1KG refinado iodado com, no mínimo, 96,95 % de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionados em saco de polietileno resistente e vedado, contendo informação nutricional com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Características organolépticas: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado cor: branca sabor: característico (salino). Suas condições deverão estar de acordo com (resolução rdc nº 28 de 28/03/00). Unidade de fornecimento: pacote: 01 quilograma.	PACOTE	19,00	1,850	35,15
184899	SOBRECOXA DE FRANGO Sobrecoxa de frango, congeladas, embaladas em caixas interfolhadas e padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	QUILO	37,00	14,790	547,23
184902	SORVETE SABOR CREME Sabor creme, com no mínimo 60% de leite - embalagem plástica com 2l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	POTE	22,00	23,100	508,20
184909	TANGERINA SUCULENTA acondicionada em caixas plásticas, com tamanho médio, casca firme, rugosa brilhante e intacta, de coloração verde amarelada, polpa laranja e suculenta	QUILO	45,00	8,200	369,00
184910	TEMPERO COMPLETO 300G tempero pronto completo sem pimenta, à base de: alho, sal, cebola, salsa, coentro, outros ingrediente mencionados em embalagem de 300 gr	UNIDADE	12,00	7,230	86,76
184912	TOMATE CEREJA POTE MÉDIO firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes).	QUILO	45,00	21,010	945,45
184913	TOMATE ITALIANO conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes).	QUILO	45,00	8,980	404,10
184914	TOMATE SALADETI acondicionado em caixas plásticas, tamanho médio. casca brilhante, vermelha e firme. Sem alterações ou perfurações	QUILO	45,00	9,860	443,70
184915	TOMATE SECO embalagem de vidro com 200 g (drenado) informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	UNIDADE	30,00	15,600	468,00
184921	VINAGRE BALSÂMICO Ingredientes: Vinagre de vinho, mosto de uva concentrado, corante: caramelo. Contém sulfitos. Embalagem de 500 ml	UNIDADE	18,00	19,400	349,20
184924	VINAGRE DE MAÇÃ - 500ML Embalagem informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais. Fermentado acético de maçã e água, conservante ins 223, acidez volátil 4,0%. Frasco com 500 ml	UNIDADE	18,00	15,900	286,20
184928	VINHO TINTO SECO embalado em garrafa de 1l informando marca, endereço do fabricante e informações adicionais. Teor alcoólico: 11,0% vol. Tipo seco	UNIDADE	12,00	38,700	464,40
184934	ESPUMANTE BRUT ROSÉ Garrafa 750ml - Variedade da uva: Pinot Noir Chardonnay Riesling Itálico - Teor alcóolico 12% - Ingredientes: Fermentado natural de uvas, açúcar e conservante INS 220 (anidrido sulfuroso). Características visuais: Rosa claro	LITRO	4,00	53,000	212,00
184942	LICOR - LICOR DE CASSIS Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 18% vol	LITRO	4,00	72,140	288,56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

184947	LICOR AMARULA Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 15,5% vol	LITRO	4,00	86,200	344,80
184954	LICOR CHOCOLATE Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 18% vol	LITRO	4,00	71,020	284,08
184960	LICOR CURAÇAU BLUE Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 39% vol	LITRO	4,00	65,150	260,60
185003	AGUA TONICA ZERO AÇUCAR - 350ML Ingredientes: Água Gaseificada, Extrato Vegetal Aromático E Quinino, Aroma Natural, Conservador: Ins 202, Acidulante: Ins 330 E 334, Edulcorantes Artificiais (mg/100ml), Sacarina Sódica:13,0mg E Ciclamato De Sódio: 55,0mg. Não Contém Glúten. Não Alcoólico. Sem Adição De Açúcar. Com 12 unidades	FARDO	7,00	92,900	650,30
185004	ENERGÉTICO 250ML Água gaseificada, sacarose, glucose, taurina (1000mg/250ml), cafeína (80mg/250ml), vitaminas (B3, B5, B6, B2, B12), acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez: bicarbonato de sódio e bicarbonato de magnésio, aromatizantes, corante caramelo I. Caixa com 24 unidades	FARDO	4,00	187,700	750,80
185005	ENERGÉTICO 250ML - FRUTAS TROPICAIS Água gaseificada, sacarose, glucose, taurina (1000mg/250ml), cafeína (80mg/250ml), vitaminas (B3, B5, B6, B2, B12), acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizantes, corante caramelo I e corante artificial beta-apo-8-carotenal (C30), estabilizantes: ésteres de glicerol com resina de madeira e acetato de isobutirato de sacarose. Sabor: Frutas tropicais. Caixa com 24 latas	FARDO	4,00	181,600	726,40
185006	ENERGÉTICO 250ML - MELANCIA Água gaseificada, sacarose, glucose, taurina (1000mg/250ml), cafeína (80mg/250ml), vitaminas (B3, B5, B6, B2, B12), acidulante ácido cítrico: citrato de sódio, corante natural antocianinas (de frutas e hortaliças), aromatizantes. Sabor: Melancia.	FARDO	4,00	197,900	791,60
185044	ESSÊNCIA DE AMÊNDOA Embalado declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 30 m	UNIDADE	12,00	10,050	120,60
				VALOR GLOBAL R\$	49.332,05

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é R\$ 49.332,05 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irrevogáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 058/2022/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2023, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - Efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - Permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - Efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - Denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
- 1.2 - Executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

- 1.6 - Substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - Comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

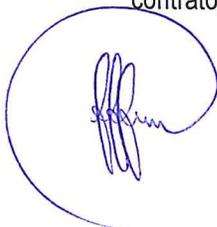
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, por meio de ato administrativo (portaria), devidamente publicado nos meios oficiais. **Fica designado a servidora Daiane Brandão Braga, para a fiscalização do contrato de acordo com a portaria 12/2023-GP.**

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 2026.231221315.2.201 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 49.332,05. **Fonte: 1500.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº. 058/2022/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} = \frac{6}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - Advertência;

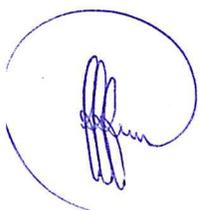
2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

- 3.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;
- 3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4 - Fizer declaração falsa;
- 3.5 - Cometer fraude fiscal;
- 3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- 3.7 - Deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 058/2022-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo n.º 157/2022/FMDS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Am

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de Setembro de 2023.

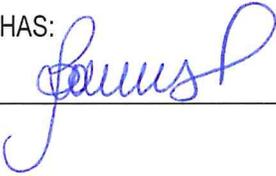


FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ(MF) 27.158.972/0001-65
CONTRATANTE

BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ 43.729.952/0001-53
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____



2ª - NOME: _____

